



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



Ofício Circular 006/2012

Curitiba, 15 de agosto de 2012.

➤ *Ref. Relatório mensal*

Considerando a obrigatoriedade do registro e cadastramento de Inquéritos Policiais no Sistema sesp.intranet por todas as Unidades Policiais conforme Instrução Normativa 002/2009 – CGPC;

Considerando a possibilidade atual de acompanhamento quantitativo dos procedimentos cartorários através dos relatórios encaminhados ao GAP e às respectivas Divisões;

Torno sem efeito o envio do Relatório de Controle de Inquéritos Policiais instituído através do ofício 481/2009 – CGPC.

Atenciosamente,

Paulo Ernesto Araujo Cunha  
Corregedor Geral da Polícia Civil